PROJETO DE LEI
Expediente PM 13/97
CM 60/97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ 13

LEI n°

Concede um auxílio financeiro ao Centro Comunitário Vila Progresso para obras em sua sede social.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao Centro Comunitário Vila Progresso, inscrito no CGCMF sob n° 92 123 843/0001-01, localizado a rua Pe. João Wagner, s/n°, Vila Progresso, neste município, para obras em sua sede social.

Art. 2° - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior será concedido em três parcelas de R$ 2.000,00 cada, que serão liberadas sempre no último dia útil de cada mês.

Art. 3° - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser feita antes do encerramento do exercício financeiro de 1997.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901.0307021 2.072 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R$ 6.000,00

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 60/97
Rec. 3.4.97

CÂMARA MUNICIPAL
S. Sebastião do Caí
213

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Entre as entidades comunitárias existentes no municipio, o Centro Comunitário da Vila Progresso é um dos mais atuantes. Sua sede social, localizada na rua Pe. João Wagner é um exemplo do que se pode fazer através do movimento comunitário. Além de um pavilhão para festa e promoções, rebocado recentemente através de um mutirão feito pelos associados aos sábados de manhã, o Centro conta com um excelente campo de futebol e uma quadra de bocha.

Através do anexo projeto de lei, o Executivo propõe a concessão de um auxílio financeiro ao Centro Comunitário da Vila Progresso para o início das obras de dois vestiários, colocação de alambrados no campo de futebol e construção de uma cancha de bolão.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
313

Assunto: Expediente PM 13/97 - CM 60/97
Relator: Vereador Anastácio da Silva
Projeto de lei do Executivo concedendo um auxílio financeiro de R$ 6.000,00 ao Centro Comunitário Vila Progresso, para obras em sua sede social.

PARECER

Sou sabedor que a comunidade da Vila Progresso é a mais unida de nossa cidade, sempre fazendo promoções e mutirões para a melhoria de sua sede.

Este exemplo deveria ser seguido por outras associações, pois assim os bairros cresceriam cada vez mais, trabalhando em conjunto com a Prefeitura.

Este relator é de parecer favorável à aprovação do projeto em seus próprios termos.

Em 8 de abril de 1997.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Relator

Voto dos Vereadores Darci José Lauermann e Pedro Griebler: de acordo com o relator.
Em 8 de abril de 1997.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN

Vereador PEDRO GRIEBLER

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do projeto em seus próprios termos.
Em 8 de abril de 1997.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN

Vereador PEDRO GRIEBLER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 10.4.1997.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente